



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 342/2020
03 DE MARÇO DE 2020

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2137/2019, de 27/05/2019;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 0,01 – (Hum Centavos), para transferências de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 160**, dentro da Ficha nº 199, lotadas no Departamento Municipal de Utilidade e Vias Urbanas desta Entidade.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 03 de março de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal